



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 10:15 Hs.
PROTOCOLO nº 1251620
Em 23 de 06 de 2020
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 037/20

Dá denominação a RUA ARÃO MONTEIRO DE LIMA na localidade de Boa Água e dá outras providências.

O Vereador **RAIMUNDO GLADSON OLIVEIRA BEZERRA**, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

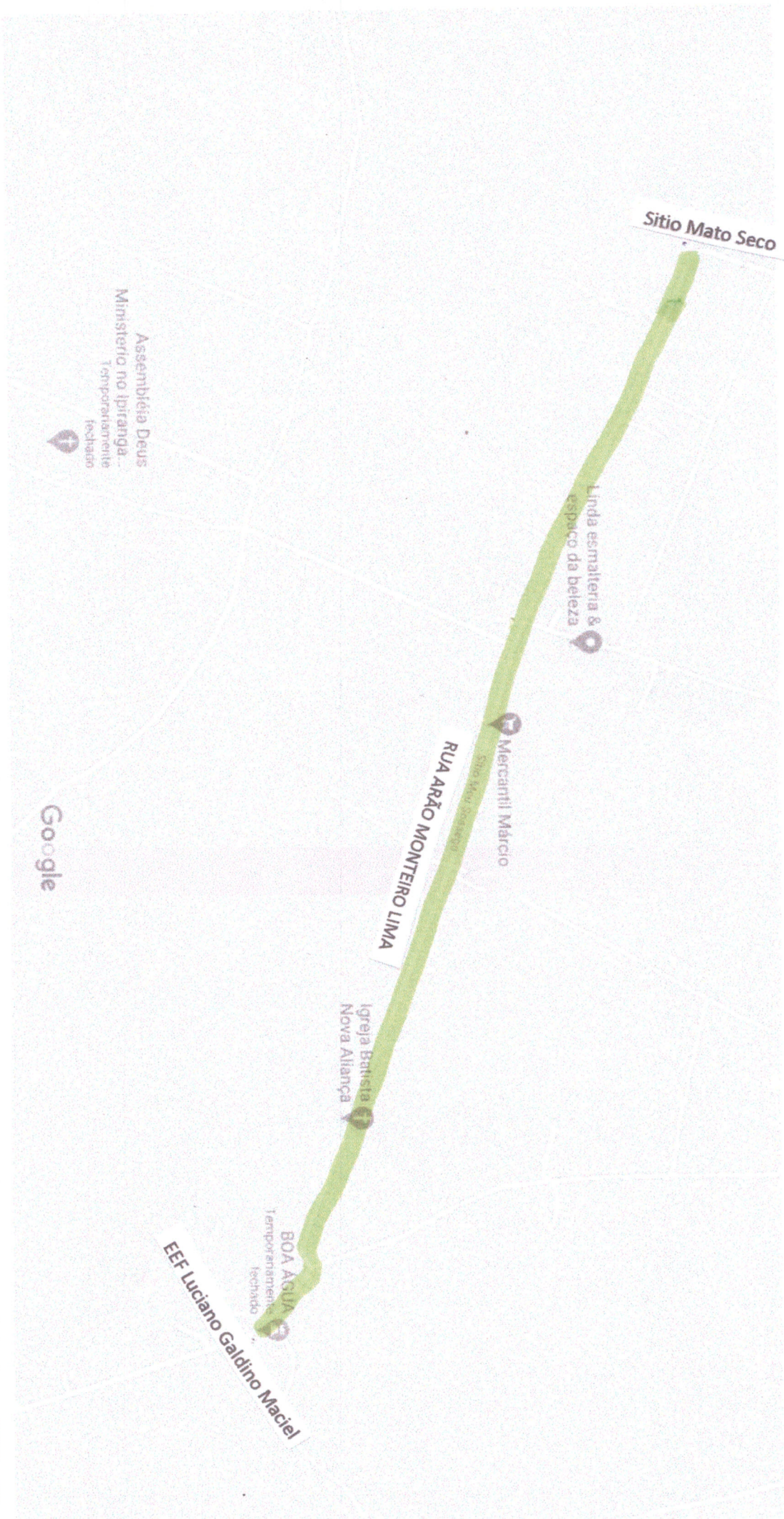
Art. 1º - Fica denominada a **RUA ARÃO MONTEIRO DE LIMA**, o logradouro que se inicia na EEF Luciano Galdino Maciel, e termina no Sítio Mato Seco, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

VEREADOR *Raimundo Gladson Oliveira Bezerra*
2º VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE



Rua Virgílio Uchôa
Cascavel - CE